

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

ATADA 89ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2026, na sede da Companhia, localizada na Rua Inajá, 366, Centro, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-050. **2. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social com direito à voto, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Régis Eidi Nishimoto, que convidou o Sr. Eduardo Augusto Purin Schause para secretariar a reunião, nos termos do artigo 128 da Lei nº 6.404/76. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos Acionistas. **5.Ordem do dia:** Discutir e deliberar, exclusivamente, sobre: (i) a inclusão de atividades no objeto social da matriz da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6.LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **7.DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações doravante indicadas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Acionistas: (i) inclusão das seguintes atividades no objeto social da matriz da Companhia: fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04); pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) e; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); (ii) Diante da alteração acima especificada, o artigo 4º do Estatuto Social terá a seguinte redação: "Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social: (a) fabricação, comercialização, instalação e locação de máquinas industriais, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos e de telecomunicações em geral, equipamentos e softwares para controle, fiscalização e gerenciamento de trânsito e produtos afins e correlatos; (b) desenvolvimento de projetos e pesquisas de equipamentos eletroeletrônicos e de telecomunicações em geral; equipamentos e softwares para controle, fiscalização e gerenciamento de trânsito, softwares em geral, e outros produtos afins e correlatos, bem como sua produção e comercialização; (c) participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia Acionista, parceira ou consorciada; (d) prestação de serviços de representação comercial de outras sociedades nacionais e estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, de produtos ou serviços; (e) importação e exportação de matérias primas, máquinas, equipamentos, produtos acabados, tecnologia e serviços na área eletroeletrônica e telecomunicações; (f) prestação de serviços de instalação, manutenção, operação e de processamento de informações, inclusive imagens, de equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicações, de controle e fiscalização eletrônica de trânsito; (g) prestação de serviços de supervisão, gerenciamento e execução de impressão, por quaisquer meios, de documentos de qualquer natureza, mala-direta, autos de infração, extratos, imagens, envelopamento e distribuição dos mesmos, inclusive entrega domiciliar; (h) execução de obras civis, elétricas, eletrotécnicas, eletrônicas e de telecomunicações na instalação de equipamentos para controle e gerenciamento de trânsito e na sinalização horizontal e vertical, em vias urbanas e rodovias; (i) construção, operação e manutenção de redes de telecomunicações, de longa e média distância inclusive; (j) provedor de acesso às redes de comunicações realizando as atividades que possibilitam o acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações, inclusive da internet; (k) execução de serviços de telecomunicações, bem como a exploração de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço, caracterizando-se como serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo; (l) transformações ou modificações de veículos automotores; (m) elaboração de projetos, consultoria e assessoramento nas áreas de segurança e educação de trânsito; (n) preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; (o) serviços de malote não realizados pelo correio nacional; (p) serviços de entrega rápida; (q) atividades de cobranças e informações cadastrais; (r) atividades de teleatendimento; (s) concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; (t) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (u) fabricação de painéis e letreiros luminosos; (v) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (w) instalação e manutenção elétrica; (x) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos"; (iii) aprovou-se, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma que segue no **ANEXO I** da presente Ata, para que reflita as deliberações acima tomadas. **8.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e visada pelo advogado.

MESA:

Régis Eidi Nishimoto Presidente da Mesa	Eduardo Augusto Purin Schause Secretário da Mesa
--	---

ACIONISTAS:

NAUDIN PARTICIPAÇÕES S/A Walter Alberto Mitt Schause	DARGOS PARTICIPAÇÕES S/A Samuel Dzintar Schause
LAIME PARTICIPAÇÕES S/A Donald Elmar Schause	AMUNDSEN PARTICIPAÇÕES S/A Régis Eidi Nishimoto
VARDUS PARTICIPAÇÕES LTDA Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos	

Visto do Advogado:
Marcel Gulin Melhem OAB/PR nº 32.547
Arquivado na JUCEPAR sob nr. 20264716167, em 15/09/2026, por Makeli Ronkoski - Secretária-Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 29/09/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

ATADA 89ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 06 de julho de 2.026. **HORA:** 09:00h (nove horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a celebração de contratos financeiros e a prestação de garantias perante o Banco Itaú Unibanco S.A. **MESA:** Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Regis Eidi Nishimoto.

DELIBERAÇÕES: a) Por unanimidade, foi autorizada a celebração de contratos financeiros e a prestação de garantias, reais ou fidejussórias, em favor da própria companhia, de suas coligadas ou de terceiros, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. Também foi aprovada a contratação de Notas Comerciais Privadas com o referid o banco, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ficando facultado a qualquer dos diretores representar a sociedade e assinar isoladamente os respectivos instrumentos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].

Pinhais, 06 de julho de 2026

WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE	REGIS EIDI NISHIMOTO
Presidente da Assembleia	Secretário da Assembleia

Arquivado na JUCEPAR sob nr. 20263754448, em 09/07/2026, por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 29/09/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



MOBILIS TECNOLOGIA S/A CNPJ Nº 23.862.660/0001-87 NIRE Nº 41300292965 ATADA VIGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2026, na sede da Companhia, localizada na Rua Inajá, 390, barracão, Bairro Emiliano Pernet, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.324-225. 2. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social com direito a voto, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, que convidou o Sr. Eduardo Augusto Purin Schause para secretariar a reunião, nos termos do artigo 128, da Lei nº 6.404/76. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos Acionistas. 5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar, exclusivamente, sobre: (i) a exclusão de atividades no objeto social da matriz da Companhia; (ii) a inclusão de atividades no objeto social da matriz da Companhia; (iii) a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 7. DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações doravante indicadas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Acionistas: (i) exclusão das seguintes atividades no objeto social da matriz da Companhia: fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04); pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); prestação de serviços de representação comercial de outras sociedades nacionais e estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, de produtos ou serviços (CNAE 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves); (ii) inclusão das seguintes atividades no objeto social da matriz da Companhia: fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (CNAE 2790-2/02); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 3313-9/99); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00); desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00); suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); estacionamento de veículos (CNAE 5223-1/00). (iii) Diante da alteração acima especificada, o artigo 2º do Estatuto Social terá a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social: (a) projetos, desenhos e fabricação de equipamentos de simuladores veiculares (CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia); (b) assistência técnica e suporte técnico para simuladores veiculares (CNAE 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente); (c) locação de equipamentos de simuladores veiculares (CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador); (d) comércio varejista de simuladores veiculares (CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente); (e) centro de formação de condutores (CNAE 8599-6/01 - Formação de condutores); (f) fabricação, comercialização, instalação e locação de máquinas industriais, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos e de telecomunicações em geral, equipamentos e softwares para controle, fiscalização e gerenciamento de trânsito e produtos afins e correlatos (CNAE 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle); (g) desenvolvimento de projetos e pesquisas de equipamentos eletroeletrônicos e de telecomunicações em geral, equipamentos e softwares para controle, fiscalização e gerenciamento de trânsito, softwares em geral, e outros produtos afins e correlatos, bem	
como sua produção e comercialização (CNAE 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis); (h) participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia acionista, parceira ou consorciada (CNAE 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings); (i) importação e exportação de matérias-primas, máquinas, equipamentos, produtos acabados, tecnologia e serviços na área eletroeletrônica e telecomunicações (CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças); (j) prestação de serviços de instalação, manutenção, operação e de processamento de informações, inclusive imagens, de equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicações, de controle e fiscalização eletrônica de trânsito (CNAE 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais); (k) prestação de serviços de supervisão, gerenciamento e execução de impressão, por quaisquer meios, de documentos de qualquer natureza, mala-direta, autos de infração, extratos, imagens, envelopamento e distribuição dos mesmos, inclusive entrega domiciliar (CNAE 1813-0/99 - Impressão de materiais para outros usos); (l) execução de obras civis, elétricas, eletrotécnicas, eletrônicas e de telecomunicações na instalação de equipamentos para controle e gerenciamento de trânsito e na sinalização horizontal e vertical, em vias urbanas e rodovias (CNAE 7112-0/00 - Serviço de engenharia); (m) construção, operação e manutenção de redes de telecomunicações, de longa e média distância inclusive (CNAE 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações); (n) elaboração de projetos, consultoria e assessoramento nas áreas de segurança e educação de trânsito (CNAE 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares); (o) atividades de teleatendimento (CNAE 6110-8/03 - Serviço de comunicação multimídia - SCM); (p) concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (CNAE 5221-4/00); (q) fabricação de aparelhos simuladores de direção para autoescola (CNAE 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente); (r) outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 5229-0/99); (s) fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (CNAE 2790-2/02); (t) manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02); (u) manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 3313-9/99); (v) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); (w) instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); (x) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); (y) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00); (z) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00); (aa) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); (ab) estacionamento de veículos (CNAE 5223-1/00)". (iv) aprovou-se, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma que segue no ANEXO I da presente Ata, para que reflita as deliberações acima tomadas. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e visada pelo advogado.	
MESA: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos Eduardo Augusto Purin Schause Presidente da Mesa Secretário da Mesa ACIONISTAS: LYNX PARTICIPAÇÕES S/A Walter Alberto Mitt Schause GRAFENO PARTICIPAÇÕES S/A Eduardo Augusto Purin Schause AMUNDSEN PARTICIPAÇÕES S/A Régis Eidi Nishimoto VARDUS PARTICIPAÇÕES LTDA Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos Visto do Advogado: Marcel Gulin Melhem OAB/PR nº 32.547 Arquivado na JUCEPAR sob nr. 20264625595, em 31/08/2026, por Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário - Geral.	



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=e2b57eb1-2950-4f19-8916-da263d372389>

Chave de acesso: e2b57eb1-2950-4f19-8916-da263d372389



Hash do documento

5830430aa45e96f926d284063fec85b716d0ea042a675ef8a6f4319d46d8de5e

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 29-09-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em
29/09/2026 02:09:16 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 179.119.100.77



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.